

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2024 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

PORTRARIA GM/MDIC Nº 415, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA alienar o lote nº 4-D-1/E, localizado na Rua Palmeira do Miriti, s/nº, Bairro Gilberto Mestrinho, Gleba D2G - Área de Expansão do Distrito Industrial, em favor da empresa PHILCO Eletrônicos S.A.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, e o art. 29, do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e considerando as informações do processo 52315.001789/2024-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA a alienar, a título oneroso, mediante escritura pública de compra e venda, o lote 4-D-1/E, com área de 79.135,42 m², localizado na Rua Palmeira do Miriti, s/nº, Bairro Gilberto Mestrinho, Gleba D2G - Área de Expansão do Distrito Industrial, em favor da empresa PHILCO ELETRÔNICOS S.A, CNPJ 11.283.356/0002-87, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

